

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 021/2015,
QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DAS QUADRAS DO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E MARCONDES DE
LIMA CONSTRUTORA LTDA EPP.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA EPP** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a alteração do Termo de Aditamento nº 01, para correção do valor total da ampliação, passando de R\$ 35.912,33 para **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, tendo em vista a correção do somatório dos itens, da planilha de medição, e o desconto ofertado pela CONTRATADA, como consta nos autos do processo Pregão nº 012/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor decorrente desta alteração contratual encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 3438/15, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0104.1.003.4.4.90.51.99, do orçamento do exercício financeiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 29 de setembro de 2015.



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE**

**MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA EPP
CONTRATADA**

N.º 111868
Luz Carlos V. de Carvalho
TAREJÃO
Pindamonhangaba - SP

111868
1700A008327

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - PINDAMONHANGABA
Av. Cel. Fernando Prestes, nº 52 - Centro - CEP 12400-240 Pindamonhangaba/SP - Tel: (12) 3642-5150 / 3643-1746

LUIZ CARLOS VIEIRA DE CARVALHO
TAREJÃO



Recebeu por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de: EDSON
LUCAS MARCONDES DE LIMA, Dou. té.
Pindamonhangaba - SP, 29/09/2018. Em Testemunha da verdade.

Valor de segurança: R\$ 7,40. Total R\$ 7,40.

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"